

**MUNICÍPIO DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,
NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2021 DE 15/04/2021 E SUAS
ALTERAÇÕES**

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº 120/2021, emitem **PARECER FAVORÁVEL** à correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo/SC, no ano de 2021, em cumprimento à da Lei Federal nº. 11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

RECURSOS RECEBIDOS E REPASSADOS:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB – (01.18 E 01.19)	R\$ 5.552.236,00
RECURSOS DE RENDIMENTO DO FUNDEB – (01.18 e 01.19)	R\$ 18.551,00
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	R\$ 5.465.206,79
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERAVIT – (01.18)	R\$ 68.619,68
GANHO DO FUNDEB EM 2021 (Considerando Aplicações Financeiras)	R\$ 87.029,21

**APLICAÇÃO PECENTUAL MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**


RECURSOS RECEBIDOS EM 2021 COM RENDIMENTOS	R\$ 5.570.787,00
70% DOS RECURSOS RECEBIDOS	R\$ 3.899.550,90
DESPESA COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2021	R\$ 4.051.233,43
VALOR APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 70%	R\$ 151.682,53
DEMAIS DESPESAS EM 2021 30%	R\$ 1.483.108,47

MÍNIMO APLICADO EM FUNDEB (Considerando o Superavit)


MÍNIMO DE 70% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	71,84%
MÁXIMO DE 30% - MDE – EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	26,30%
MÁXIMO DE 10% NÃO APLICADO NO EXÉRCICIO	1,86%
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2021	R\$ 34.695,60

Quilombo/SC, 21 de fevereiro de 2022.

Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

Nome: *Olívia Angela Lúcio Dell'Agua* Assinatura: 

Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB

Nome: *Sônia Mara Endrinle Flores* Assinatura: 

ATA Nº 01/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Quilombo – SC, sito a Avenida Primo Alberto Bodanese, nº 791. Atendendo convocação da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 120/2021 de 15 de abril de 2021, com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, no ano de 2022. Coordenando os trabalhos a Presidente do Conselho Elisangela Zilio Dalacqua, acompanhou a reunião através do meet, pois encontra-se em isolamento devido a Covid-19, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação e relatou o objetivo da reunião. Na sequência a Sra. Cátia Regina Backes responsável pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, apresentou aos presentes os valores recebidos e aplicados no FUNDEB, conforme previsto na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007 que regulamenta o FUNDEB. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação e aprovados, conforme demonstrado no parecer do conselho para atender o previsto no Art. 27 da Lei Federal 11.494 de 20/06/2007. Na oportunidade foi apresentado o relatório dos valores aplicados em educação, em atendimento ao Art. 212 da Constituição Federal – CF. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, que foi lida e assinada por todos.

Ediane Madela, Diame C. Casagrande
Jonas Selwian, Nayara, Ivonete Bison
Sonia Maria Enderle Flores, Jéssica, Ana Paula Passos
Elisangela Zilio Dalacqua, Gilvina Rossetti,
Adenice S. Pasinato, Maria Edilene, Aysa